

Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.

JURISPRUDÊNCIA

1. Produtor rural deverá permanecer na “Lista Suja” do trabalho análogo à escravidão

 O Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a inclusão de produtor rural no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão. A fiscalização havia constatado, entre outras irregularidades, trabalhadores sem registro, ausência de EPIs, alojamento precário e falta de instalações sanitárias. A decisão merece especial atenção quanto à estratégia de defesa administrativa e judicial. O TST destacou que o produtor buscou apenas a exclusão de seu nome da “Lista Suja”, sem questionar a validade dos autos de infração que fundamentaram a inscrição. Assim, permaneceram hígidos os atos administrativos dotados de presunção de legitimidade que davam suporte à inclusão no cadastro. O Tribunal também considerou que o pagamento voluntário das multas administrativas evidenciava o reconhecimento das irregularidades constatadas pela fiscalização.

 **RELEVÂNCIA:** Para os empregadores rurais, o precedente reforça a importância de uma atuação jurídica coordenada desde a fiscalização, com avaliação criteriosa dos autos de infração, dos efeitos decorrentes de eventual pagamento voluntário das multas e da necessidade de impugnação dos atos administrativos que fundamentam a inclusão no cadastro, não se limitando ao pedido isolado de retirada do nome da “Lista Suja”.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/produtor-rural-devera-permanecer-em-lista-suja-de-trabalho-analogo-a-escravidao>

2. Adesão a PDV pode resultar em quitação ampla do contrato de trabalho

 O Tribunal Superior do Trabalho (TST) extinguiu ação em que empregado pleiteava o pagamento de horas extras após ter aderido a Plano de Demissão Voluntária (PDV), reconhecendo os efeitos da quitação decorrente da adesão ao programa.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a segurança jurídica dos programas de desligamento voluntário quando estruturados de acordo com os requisitos legais e coletivos aplicáveis. Para empregadores, evidencia a importância de estabelecer de forma clara as condições

do PDV, a extensão da quitação e a participação sindical quando necessária, reduzindo o risco de questionamentos posteriores sobre parcelas decorrentes do contrato de trabalho.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/tst-extingue-acao-sobre-horas-extras-apos-adesao-de-empregado-a-pdv>

3. Normas internas não afastam obrigação de controle de jornada pelo empregador

 O Tribunal Superior do Trabalho condenou empregador ao pagamento das horas trabalhadas além da oitava diária, com adicional de 50%, conforme a jornada indicada pela empregada na ação. O Tribunal entendeu que a obrigação legal de controle da jornada não poderia ser afastada por normas internas ou pela condição de empregada “destacada” atribuída à trabalhadora.

 **RELEVÂNCIA:** Para os empregadores, a decisão evidencia a importância de manter controles de jornada regulares, confiáveis e devidamente armazenados, bem como de avaliar criteriosamente os enquadramentos utilizados para dispensar determinados empregados da marcação de ponto. A inexistência ou não apresentação dos registros em juízo pode resultar na adoção da jornada indicada na própria reclamação trabalhista e, conseqüentemente, na condenação ao pagamento das horas extras correspondentes.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/sem-apresentar-cartoes-de-ponto-banco-tem-de-pagar-horas-extras-a-bancaria-destacada>

4. Empregador é condenado após ignorar alerta de funcionário sobre defeito em veículo

 O TST manteve condenação de empresa após acidente envolvendo veículo cujo defeito no sistema de freios havia sido previamente comunicado pelo motorista.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça o dever patronal de agir preventivamente diante da identificação de riscos à saúde e à segurança dos empregados. Para empresas que utilizam veículos, máquinas e equipamentos, o precedente evidencia a necessidade de manutenção preventiva, canais efetivos para comunicação de defeitos, registro das ocorrências e interrupção da utilização de equipamentos que apresentem risco até a realização dos reparos necessários.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/empresa-e-condenada-apos-ignorar-aviso-de-motorista-sobre-defeito-no-freio>

5. Agravamento de doença psiquiátrica relacionada ao trabalho gera indenização

 O TST reconheceu o direito de empregado à indenização diante da constatação de que as condições de trabalho contribuíram para o agravamento de doença psiquiátrica preexistente.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que o trabalho não precisa ser a causa exclusiva da doença para que haja responsabilidade empresarial, sendo possível o reconhecimento do nexo concausal quando as condições laborais contribuírem para o agravamento do quadro. O precedente recomenda especial atenção à gestão dos riscos psicossociais, à organização do trabalho e à documentação das medidas preventivas adotadas pela empresa.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/bancario-sera-indenizado-por-agravamento-de-doenca-psiquiatica>

6. Justiça do Trabalho é competente para julgar ação envolvendo prejuízos em previdência complementar

 O TST reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para analisar ação envolvendo prejuízos relacionados à previdência complementar quando a controvérsia estiver diretamente vinculada à relação de emprego.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão contribui para delimitar a competência da Justiça do Trabalho em demandas relacionadas à previdência complementar. Para empregadores que mantêm ou patrocinam planos dessa natureza, o precedente recomenda atenção aos reflexos que alterações contratuais, parcelas remuneratórias ou descumprimentos trabalhistas podem produzir sobre os benefícios previdenciários dos empregados.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/acao-sobre-prejuizos-em-previdencia-complementar-sera-julgada-pela-justica-do-trabalho>

7. Empregador deverá indenizar caseiro baleado durante assalto

 O TST reconheceu o dever de indenização a caseiro que foi baleado durante assalto ocorrido na propriedade rural em que trabalhava.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão possui especial importância para empregadores rurais e demonstra que atos criminosos praticados por terceiros não afastam automaticamente a responsabilidade patronal quando o risco estiver relacionado às condições em que o trabalho é prestado. O precedente reforça a necessidade de avaliação dos riscos existentes nas propriedades rurais, especialmente em atividades ou locais sujeitos a maior exposição

à violência, bem como da adoção e documentação de medidas preventivas compatíveis com os riscos identificados.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/fazenda-tera-de-indenizar-caseiro-baleado-em-assalto>

8. TST admite ajuizamento de ação no local de residência do trabalhador em situações excepcionais

 O Tribunal Superior do Trabalho (TST), no julgamento do Tema 215 de recursos repetitivos, decidiu que, excepcionalmente, a reclamação trabalhista poderá ser ajuizada no foro do domicílio do trabalhador quando as circunstâncias concretas demonstrarem que a aplicação da regra geral de competência territorial inviabilizaria ou tornaria desproporcionalmente oneroso o acesso à Justiça. Entre as situações que podem justificar a exceção, o Tribunal destacou a incapacidade ou limitação de locomoção decorrente de acidente ou doença ocupacional, a situação de vulnerabilidade agravada, a migração laboral, inclusive de trabalhador rural e distância que, consideradas as condições pessoais do trabalhador, torne o deslocamento desproporcionalmente oneroso.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão amplia, em situações específicas, o acesso do trabalhador à Justiça e pode gerar reflexos na estratégia processual das empresas, especialmente daquelas que contratam empregados para prestação de serviços em localidades distintas de seus domicílios. Para os empregadores, especialmente no setor rural, o precedente merece atenção nas contratações de trabalhadores migrantes ou provenientes de outras regiões.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/tst-decide-que-trabalhador-pode-mover-acao-no-lugar-onde-mora-em-situacoes-excepcionais>

9. Empresas são condenadas por pressão política sobre empregados

 O TST manteve condenações envolvendo empresa do agronegócio e frigoríficos por práticas de pressão sobre empregados durante o período eleitoral, reconhecendo violação à liberdade de orientação e manifestação política dos trabalhadores.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão possui especial relevância para o setor agropecuário e reforça os limites do poder diretivo do empregador durante períodos eleitorais. Manifestações institucionais não podem resultar em coação, ameaça, promessa de benefício ou qualquer forma de interferência sobre a liberdade de escolha dos empregados. Recomenda-se

orientar previamente gestores e lideranças e estabelecer diretrizes internas claras para evitar práticas que possam ser caracterizadas como assédio eleitoral.

 <https://www.tst.jus.br/en/-/empresa-de-agronegocio-e-frigorificos-sao-condenados-por-pressionar-empregados-em-eleicoes>

10. STF mantém determinações para aprimoramento e processamento do Cadastro Ambiental Rural

 O STF manteve determinações dirigidas à União e aos Estados para aprimorar a gestão, análise e integração das informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR), no contexto das medidas estruturais de proteção ambiental. A decisão reforça a necessidade de avanço na validação dos cadastros e na articulação entre os sistemas e órgãos ambientais.

 **RELEVÂNCIA:** O avanço da análise e validação do CAR pode acelerar processos de regularização ambiental dos imóveis rurais, inclusive a identificação de pendências e sobreposições.

 <https://conjur.com.br/2026-ago-24/stf-mantem-obrigacoes-de-estados-para-avancar-no-cadastro-ambiental-rural/>

11. TJSP reconhece aplicação do novo Código Florestal a TAC firmado sob legislação anterior

 O TJSP reconheceu a aplicação das regras do novo Código Florestal (Leis nº 12.651/2012 e 12.727/2012) a TAC firmado em 2010, em observância às decisões do STF na ADC 42 e ADIs 4.901, 4.902, 4.903 e 4.937. Embora tenha reconhecido o cumprimento posterior das obrigações de Reserva Legal, manteve a multa pelo atraso, reduzindo-a de forma significativa, por razoabilidade e proporcionalidade.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão é relevante para produtores que possuem TACs ambientais antigos, pois reforça a possibilidade de aplicação das regras do atual Código Florestal e de adequação de obrigações anteriormente assumidas.

 [1001253-75.2017.8.26.0627](https://www.tjsp.jus.br/1001253-75.2017.8.26.0627)

12. TJSP mantém despejo em contrato de arrendamento rural por inadimplemento reiterado



SINDICATOS
RURAIS

 O TJSP manteve a tutela de urgência que determinou a rescisão do contrato de arrendamento rural e o despejo do arrendatário, diante de sucessivos atrasos no pagamento e descumprimentos de determinações judiciais. O Tribunal destacou que o pagamento posterior de parcelas não afasta, por si só, os efeitos do inadimplemento reiterado nem a quebra da confiança contratual.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que a inadimplência reiterada pode justificar a rescisão e a retomada do imóvel rural, ainda que haja posterior quitação de parcelas.

 [2137013-02.2026.8.26.0000](#)

13. STF reafirma exigência de fundamentação da repercussão geral em recurso extraordinário

 O STF, por unanimidade, negou provimento a agravo regimental em ação envolvendo auto de infração e multa ambiental, por entender insuficiente a fundamentação da repercussão geral no recurso extraordinário. Reafirmou que a demonstração deve ser expressa, específica e apresentada já na interposição do recurso, não podendo ser complementada posteriormente.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a necessidade de rigor técnico na defesa judicial de produtores em matérias ambientais, especialmente na eventual interposição de recurso extraordinário.

 [RE 1607811](#)

14. Comprovação de pagamento e extinção do débito tributário

 O TRF3 reconheceu a quitação dos débitos tributários e extinguiu a execução fiscal, pois os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs), apresentados pela contribuinte identificavam os códigos de receita e períodos de apuração correspondentes aos débitos executados. Como a Fazenda não comprovou documentalmente que os pagamentos haviam sido destinados a outros débitos, o Tribunal considerou quitados os débitos indicados nos DARFs.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a importância de guardar DARFs, comprovantes e demais documentos que permitam demonstrar qual débito foi efetivamente pago, especialmente quando houver discussão sobre a alocação dos pagamentos pela Fazenda Pública.

 [0011494-08.2006.4.03.6182.pdf](#)

15. Decretada prescrição intercorrente na execução fiscal por ausência de bens penhoráveis

 A 6ª Turma do TRF-3 manteve a extinção de uma execução fiscal por prescrição intercorrente após diversas tentativas frustradas de localização de bens da empresa devedora. Embora a empresa tenha sido regularmente citada, não foram encontrados bens penhoráveis por meio dos sistemas de pesquisa patrimonial. O Tribunal entendeu que, após um ano de suspensão do processo, inicia-se o prazo prescricional de cinco anos previsto no art. 40 da Lei de Execução Fiscal. Além disso, destacou que simples pedidos de novas diligências, sem localização efetiva de bens ou realização de penhora, não são suficientes para interromper a prescrição.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão é relevante pois reforça que a simples realização de diligências sem resultado na localização de bens não impede o reconhecimento da prescrição intercorrente. Assim, processos que permanecem por longos períodos sem penhora ou atos efetivos de cobrança podem ser extintos em razão da prescrição.

 [0012684-26.2009.4.03.6109.pdf](#)

16. TRF-3 anula sentença e determina perícia contábil em discussão sobre pagamento em duplicidade de IRPF.

 A 4ª Vara Federal de São Paulo, reconheceu que a carta de cobrança enviada pela Fazenda Pública não é suficiente para interromper o prazo de prescrição de cinco anos para a cobrança de dívida tributária. Isso porque o simples envio de uma comunicação administrativa ao contribuinte não está entre as hipóteses de interrupção da prescrição previstas no art. 174, parágrafo único, do CTN. Assim, a carta de cobrança, por si só, não reinicia nem interrompe a contagem do prazo prescricional.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que atos administrativos de cobrança, como notificações, cartas de cobrança e avisos enviados pela Receita Federal, não interrompem o prazo prescricional para a cobrança judicial do crédito tributário, uma vez que não integram o rol taxativo do art. 174, parágrafo único, do CTN. Destaca-se, ainda, que a inclusão do protesto extrajudicial como hipótese de interrupção da prescrição pela Lei Complementar nº 208/2024 não pode ser aplicada retroativamente aos casos anteriores à sua vigência.

 [0001285-95.2007.4.03.6100.pdf](#)

17. Quarentena da transação tributária deve respeitar o prazo de dois anos.

 O TRF1 decidiu que a PGFN não pode prolongar, por demora na formalização da rescisão, o período de dois anos em que o contribuinte fica impedido de celebrar nova transação tributária. Para o Tribunal, a contagem do prazo deve observar o período efetivamente previsto em lei, não podendo a atuação administrativa ampliar a “quarentena” do contribuinte.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão é relevante porque reforça a segurança jurídica e a observância do prazo legal de dois anos, impedindo que a demora da Administração na formalização da rescisão resulte, na prática, em período de impedimento superior ao estabelecido pela legislação.

 <https://conjur.com.br/2026-ago-27/dois-anos-sao-dois-anos-a-pgfn-nao-pode-prolongar-a-quarentena-da-transacao-tributaria/>

Este boletim tem caráter informativo e não substitui a análise jurídica específica de casos concretos.